



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

PORTARIA EEFERP - Nº 004/2016

Dispõe sobre o pagamento de honorários a membros externos da Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente, defesas de mestrado e doutorado, no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da EEFERP, em sua 7ª Sessão, realizada em 18/08/2014, e nos termos do disposto no artigo 1º, Inciso II, alínea "g", da Portaria GR-6561, de 16/06/2014, que dispõe sobre delegação de competência, resolve:

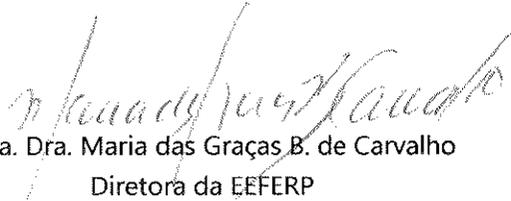
Artigo 1º - Suspender o pagamento de honorários a membros externos da Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente (concurso de ingresso na carreira docente, concurso de livre-docência e professor titular), defesas de mestrado e doutorado, realizados no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Parágrafo Único - A suspensão do pagamento a que se refere o artigo anterior será extensiva a todos os docentes externos à EEFERP integrantes da comissão julgadora, pertencentes ou não ao quadro funcional da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Fica autorizado exclusivamente o pagamento das despesas de viagem, estadia e transporte aos membros externos à Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente, defesas de mestrado e doutorado, realizados no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 1º, Inciso II, alínea "f", da Portaria GR-6561, de 16/06/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria do Diretor nº. 019/2014.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2016.


Prof. Dra. Maria das Graças B. de Carvalho
Diretora da EEFERP



FOLHA DE INFORMAÇÃO

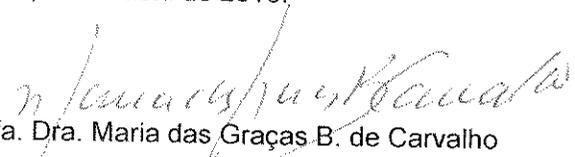
Interessada: EEFERP

Assunto: Minuta de Portaria: pagamento de honorários a membros externos

O CTA, em sua 25ª sessão, realizada em 11 de abril de 2016, aprovou a minuta de Portaria que dispõe sobre o pagamento de honorários a membros externos da Unidade participantes de comissão julgadora de concursos de pessoal docente, defesas de mestrado e doutorado, no âmbito da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Encaminhe-se à Assistência Técnica Financeira para conhecimento e providências em relação à emissão da respectiva Portaria, divulgação e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2016.


Prof. Dra. Maria das Graças B. de Carvalho
Diretora